



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 28/2022

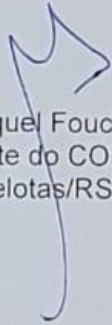
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições, em assembleia geral ocorrida no dia 19/07/2022, conforme ata 08/2022 deliberou o que segue:

Considerando as competências deste Conselho, instituídas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei Municipal nº. 4.926 de 16 de abril de 2003;

Resolve:

1. Aprovar a formação da Comissão de avaliação do Edital 01/2022, sendo composta por: representando o COMDICA Neusa Ledesma, representando o CMAS Raquel Nebel, representando a SAS Leticia Pepe, representando o CT Andreia Ornel, Gilnei Oliveira, Pablo Dutra, Miriam da Silva, Luiz Eduardo Duarte e Paulo Roberto Júnior
2. Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 19 de julho de 2022.


Maiquel Fouchy
Presidente do COMDICA
Pelotas/RS